



RESOLUÇÃO N° 007/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 019/2017-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 019/2017-PGM;
considerando o Processo nº 045/2013-PGM e despachos exarados à folha 250;
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 019/2017-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição a Banca de Defesa de Tese do pós-graduando Thiago Alexandre Santana Gilio, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52334, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL), Dr. Oscar P. Hurtado Gonzales (USDA-ARS-BARC), Dr. Marcial A. Pastor-Corrales (USDA-ARS-BARC) e Dr. Qijian Song (USDA-ARS-BARC) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Profª Drª Maria Paula Barion Alves Nunes (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -